

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DIADEMA****FORO DE DIADEMA****4ª VARA CÍVEL**

Av. Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,  
Fone: (11) 2763-8762, Diadema-SP - E-mail: diadema4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000246-93.2014.8.26.0161**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação**  
 Exequente: **JOSEMAR SILVA SANTOS**  
 Executado: **Centro de Estudos e Ensino Fundamental Diadema Ltda e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **LEONILDA DE SOUZA BRANDAO (17333)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 161.2023/002847-9 dirigi-me ao endereço: Rua Anunciata Gobbi, nº 350 - Vila Euclides (CEP 97255-20 ) - São Bernardo do Campo/SP e aí sendo, verifiquei que o imóvel se encontra com placa de Vende-se e em diligencia aos moradores, estes confirmaram de que a casa se encontra à venda. Certifico mais que em contato com as Imobiliárias do Bairro, Sr, Herbert da Casari e Jefferson do Grupo Siqueira , obtive a confirmação de que o imóvel está à venda por R\$ 1.500.000,00 , (Hum Milhão e quinhentos mil reais , sendo considerado 6% com gastos da Imobiliária, DESTA FORMA PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL no valor de **R\$ 1.410.000,00 ( Hum Milhão e Quatrocentos e Dez Mil Reais)**. Diante do exposto, devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2023.

Número de Cotas: 1 ato - JG